



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8502/2022

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Gestão 2022/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 2390/2016.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nos termos do Artigo 5º da Lei nº 2390/2016, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES:

Titular - Ana Carla Santana Martins Silva

Suplente - Jéssica Marcelo dos Santos

Titular - Sergio Ricardo Hurtado

Suplente - Cleide Aparecida de Souza

Titular - Valéria da Costa

Suplente - Camila de Souza Laura



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Representantes da Secretaria de Saúde – SESAU:

Titular - Márcia Muniz

Suplente - Juliana de Paula Loro Tenório

Representante da Secretaria de Educação – SEDUC:

Titular - Isabel Cristina da Costa Pereira Sanches

Suplente - Vivian Pinder Lúcio

Titular - Vagner Seraglia

Suplente - Nilma Regina Barbosa

Representante da Secretaria da Fazenda – SEFAZ:

Titular - Lilian Grazieli da Luz Lacerda Lekevicius

Suplente - Sebastiana Bitan Cavalcante e Silva

SOCIEDADE CIVIL

Representante dos Trabalhadores Sociais:

Titular - Vanessa Gois Antunes

Suplente - Amanda Saavreda de Souza Monteiro

Representante dos Usuários do SUAS:

Titular - Thamara Correa Marcondes

Suplente - Priscila dos Santos

Titular - Cecília Maria Lacerda Pereira

Suplente – Sheila Gonçalves do Prado

Representantes das Entidades Sociais e Organização de Assistência Social:

Titular - Henrique Procópio de Moura - Instituto Verdescola



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Suplente - Paula Regina Arruda Temperini - Instituto Verdescola

Titular - Helen Faria de Melo - Lar Vicentino

Suplente - Fernanda Maria Aguiar - Associação Sebastianense de Promoção Social

Titular - Graziela de Carvalho Garrido - APAE

Suplente - Kátia Cristina Nogueira - APAE

Titular - Regina Célia Cristino Barbosa - Associação de Amparo a Mulher Sebastianense

Suplente - Adriana Aparecida Gaia - Associação de Amparo a Mulher Sebastianense

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se o Decreto nº 8397/2021.

São Sebastião, 06 de abril de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito